



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 158/2021

INSTITUI A SEMANA DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS PROFESSORES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de atenção à saúde dos professores da rede pública de Maracanaú, a ser realizada na semana que compreender o dia 15 de outubro de cada ano - Dia do professor.

Parágrafo Único – A semana que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. A semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção à saúde dos professores da rede pública municipal por meio de atividades recreativas, ginástica laboral, palestras, orientações médicas, exames, conferências, ações, projetos, campanhas orientavas, entre outras atividades.;

Parágrafo único: O poder executivo, ficará encarregada de planejar, elaborar e executar, a programação das atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 08 junho de 2021.

Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, estabeleceu o dia 15 de outubro, dedicado ao Professor e declarado feriado escolar, como forma de enalteça a função do mestre na sociedade moderna.

O professor é o fator principal relacionado ao desempenho dos estudantes. Qualquer tentativa de melhorar o sistema educacional que não inclua a valorização docente terá resultados muito limitados.

Percebendo que a valorização do professor é fundamental para o avanço da educação é ideal ter uma semana dedicada a promoção da Saúde dos docentes da rede Pública de Maracanaú, com atividades recreativas de bem estar e saúde como forma de ressaltar e reconhecer a importância da classe para formação de cidadãos.

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Maracanaú, 08 de junho de 2021.

REDATOR RESPONSÁVEL: *Douglas Rodrigues*